



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996
Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.

Resolução nº. 223/2017 - CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais, e, reunido ordinariamente em 27 de outubro de 2017,

RESOLVE: Aprovar a prestação de contas do recurso executado no 1º semestre de 2017, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II – Centro POP.

São José dos Pinhais, 27 de outubro de 2017.

Karen Albini
Presidente do CMAS